



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antonio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000
Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: licitacao@tocosdomoji.mg.gov.br
CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

O MUNICÍPIO DE TOCOS DO MOJI-G, por intermédio do **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO** do Edital do Pregão Eletrônico nº 038/2026, que tem por objeto o Contratação de empresa especializada em serviços de remoção de pacientes. Ambulância UTI móvel tipo D, incluindo equipe de plantão com motorista, médico e enfermeiro/socorrista para atender as demandas do Departamento de Saúde e para atuar nas festividades culturais e tradicionais do Município de Tocos de Moji/MG, contendo as seguintes alterações:

I – DA RETIFICAÇÃO DO EDITAL:

1. Fica anulado o item 1 da proposta e demais anexos código 203.000.005 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES. AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO (UTI MÓVEL) TIPO D, INCLUINDO EQUIPE DE PLANTÃO COM MOTORISTA, MÉDICO E ENFERMEIRO/SOCORRISTA: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIARES DE CURATIVOS, ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA, ATENDIMENTO MÉDICO, REMOÇÃO DO PACIENTE PARA O HOSPITAL DE REFERÊNCIA EM CASOS GRAVES, ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS E TODOS OS DEMAIS CUIDADOS NECESSÁRIOS E INDISPENSÁVEIS AOS PACIENTES.

II – DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se a anulação do item em razão da identificação de inconsistência na sua forma de licitação, uma vez que o item foi previsto e quantificado com unidade de medida em quilômetro (km), quando, considerando a natureza e a forma de execução do objeto, a contratação e a remuneração deverão ocorrer por serviço realizado.

A manutenção do item nas condições atualmente estabelecidas poderá ocasionar divergências na formulação das propostas, dificultar a correta composição dos preços pelos licitantes e comprometer a adequada execução e fiscalização contratual, uma vez que o serviço não possui como unidade de medição adequada o quilômetro percorrido, mas sim a efetiva realização de cada serviço.

Dessa forma, considerando a necessidade de assegurar a correta definição do objeto, a adequada elaboração das propostas, a isonomia entre os licitantes e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, torna-se inviável a continuidade da licitação do referido item nas condições atualmente estabelecidas.

III – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES DO EDITAL:

2. Ficam mantidas e inalteradas todas as demais disposições do Edital do Pregão Eletrônico nº 038/2026 publicado anteriormente.

IV – DA REABERTURA DE PRAZO:

3. Tendo em vista que as alterações ora mencionadas não acarretarão qualquer modificação no valor estimado da contratação, nos quantitativos, no objeto ou nas condições de formulação das propostas, não haverá prejuízo à participação dos licitantes, razão pela qual não se faz necessária a alteração da data anteriormente estabelecida para a realização do certame, permanecendo mantida a data e o



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antonio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000
Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: licitacao@tocosdomoji.mg.gov.br
CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

horário previstos no edital. Fica mantida a data para o **dia 21 de agosto de 2026, às 09hs**, a sessão para abertura e recebimento das propostas. O Edital retificado, com as alterações indicadas, encontra-se disponível no Site Oficial da Prefeitura Municipal de Tocos do Moji-MG - www.tocosdomoji.mg.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações e Contratos por meio do telefone nº (35) 3445-6900.

Tocos do Moji-MG, 10 de agosto de 2026

Livia Maria da Rosa Silva
Pregoeira